

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCÍCIO DE 1916

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministério da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1916

Despeza:

Papel.....	124.297:060\$050
Ouro.....	41.909:618\$250

Aplicação da renda especial:

Papel.....	16.060:000\$000
Ouro.....	15.315:000\$000



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1915

RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros, amortização e mais despesas da divida externa.....	34.769:605\$483	
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	6.276:576\$593	
3 Idem idem dos emprestimos internos.....		13.659:490\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio.....		15.642:185\$785
6 Thesouro Nacional.....		2.118:415\$000
7 Tribunal de Contas.....		665:450\$000
8 Recebedoria do Districto Federal.....		637:420\$000
9 Caixa de Conversão.....		207:620\$000
10 Caixa de Amortização.....	60:000\$000	535:313\$500
11 Casa da Moeda.....		954:516\$600
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.178:280\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal.....		172:360\$000
14 Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		76:840\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	68:400\$000	
16 Delegacias Fiscaes.....		3.684:464\$000
17 Alfandegas.....		14.407:978\$656
18 Mesas de Rendas e Collectorias.....		5.370:893\$100
19 Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença.....		106:729\$409
20 Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte.....		2.914:700\$000
21 Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas.....		150:000\$000
22 Ajuda de custo.....		80:000\$000
23 Juros dos bilhetes do Thesouro.....	100:000\$000	50:000\$000
24 Idem do emprestimo do cofre de orphãos.....		650:000\$000
25 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....		9.500:000\$000
26 Idem diversos.....		50:000\$000
27 Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000
28 Comissões e corretagens.....	60:000\$000	28:000\$000
29 Despezas eventuaes.....	100:000\$000	200:000\$000
30 Reposições e restituições.....	50:000\$000	100:000\$000
31 Exercícios findos.....	100:000\$000	1.000:000\$000
32 Obras.....		400:000\$000
33 Creditos especiaes.....	325:036\$180	
34 Directoria de Estatistica Commercial.....		619:600\$000
35 Inspectoria de Seguros.....		280:720\$000
36 Creditos supplementares.....		3.000:000\$000
37 Lloyd Brasileiro.....		19.000:000\$000
	41.909:618\$236	124.297:060\$050
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
1 Fundo do resgate do papel-moeda.....		6.200:000\$000
2 Idem de garantia do papel-moeda.....	8.070:000\$000	
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....		3.500:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		100:000\$000
5 Idem para o montepio dos empregados publicos.....	10:000\$000	1.000:000\$000
6 Idem para as obras de melhoramento dos portos.....	7.980:000\$000	4.515:000\$000
	16.060:000\$000	15.315:000\$000

1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

	£	PAGAMENTO EM		TOTAL EM MOEDA NACIONAL
		Titulos do «Funding»	Moeda esterlina	
EMPRESTIMO DE 1898 «FUNDING»				
Juros de 5 %.....	417.924-0-0			
Amortização.....	55.830-0-0			
Comissão de 1 % sobre os juros, de 3/4 % sobre a amortização e 1/8 % de corretagem.....	4.667-15-0		478.421-15-0	4.232:637\$778
EMPRESTIMO DE 1914 «FUNDING»				
Juros de 5 %.....	588.953-0-0			
Comissão de 1 %.....	5.889-10-7		594.842-10-7	5.287:489\$480
JUROS DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS PAGOS EM TITULOS DO «FUNDING», 1914				
Emprestimos de:				
1883.....	122.089-10			
1888.....	187.789-10			
1889.....	698.732-0			
1893.....	346.295-0			
1906 (Lloyd).....	10.525-0			
1908.....	91.970-0			
1908-1909 Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.....	197.570-0			
1910 Estrada de Ferro de Goyaz.....	157.543-4			
1910 (Lloyd).....	40.000-0			
1911 (Viação Cearense).....	96.000-0			
1911 (Viação Bahiana).....	96.000-0			
1913.....	375.000-0			
1910.....	390.700-0	2.810.214-4-0		24.979:681\$777
Comissão de 1 % pela emissão dos mesmos titulos.....			28.102-2-9	249:796\$778
		2.810.214-4-0	1.101.366-8-4	34.769:605\$483

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate de titulos das estradas de ferro encampadas

ESTRADAS DE FERRO	VALOR DO EMPRESTIMO EM CIRCULAÇÃO	JUROS DE 4 % E COMISSÃO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO EM		TOTAL	
				Titulos do «Funding»	Dinheiro	Em £	Em réis (ouro)
Estrada de Ferro Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife ao S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale, Paraná, D. Thereza Christina, Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	£ 12.935.480	£ 517.419-4-0	£ 181.920-12-0	£ 609.348-10	£	£ 609.348-10-0	27 d.
Comissão de 1 % pelo pagamento dos juros.....		5.174.-3-10	5.174-3-10	5.174-3-10	45:992\$815
Comissão de 3/4 % sobre a amortização e 1/8 % de corretagem....		1.591-17-6	1.591-17-6	1.591-17-6	14:150\$001
		522.593-7-10	183.521-9-6	609.348-16	6.766-1-4	706.114-17-4	6.276:576\$593

Pede-se menos 1.249:67:\$295 que o votado para o exercicio de 1915, por se haver reduzido os juros do capital circulante do emprestimo, aumentando-se as comissões de 1 % para os pagamentos dos juros e 3/4 % mais a corretagem de 1/8 % para a amortização.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos

	PAPEL	
<i>Emissão de apolices para a construção e aquisição de estradas de ferro</i>		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000\$000.....	300:000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000\$000.....	101:950\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000\$000.....	100:000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 — Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164:000\$000.	64:020\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000\$000.....	1.500:000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	
Decreto n. 9.935 de 18 de dezembro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50:000\$000.....	2:500\$000	
Decreto n. 10.135 de 23 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	
Decreto n. 11.098 de 26 de agosto de 1914 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	10.068:470\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas</i>		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % sobre 1.659:000\$ e amortização de 3 % sobre 1.805:000\$000.....		103:920\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro</i>		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	
Decreto n. 10.282, de 18 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	
Decreto n. 11.434 de 13 de janeiro de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	750:000\$000
<i>Emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos Ministerios</i>		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.742:000\$000.....		887:100\$000
<i>Emissão de apolices para pagamento de dívidas do Lloyd Brasileiro</i>		
Decreto n. 10.387 de 13 de agosto de 1913 — Juros de 5 % sobre 32.000:000\$000.....		1.600:000\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de todas as dívidas provenientes de sentenças judiciais</i>		
Decreto n. 11.516 de 4 de março de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....		250:000\$000
		13.659:490\$000
Pede-se mais 3.100:000\$000 que o votado para o exercício de 1915, sendo:		
Para os juros da emissão autorizada pelo Decreto n. 10.387 de 13 de agosto de 1913.....		1.600:000\$000
” ” ” ” ” ” ” n. 11.098 de 26 de agosto de 1914.....		1.000:000\$000
” ” ” ” ” ” ” n. 11.434 de 13 de janeiro de 1915.....		250:000\$000
” ” ” ” ” ” ” n. 11.516 de 4 de março de 1915.....		250:000\$000
		3.100:000\$000

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 13 DE NOVEMBRO DE 1827			
Apólices de 6% convertidas em títulos de 5%			
Juros e amortização de 203.569:300\$ de apólices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100\$ deduzido as parcelas seguintes :			
— amortizada pela lei de 1827.....	3.672:000\$000		
— capital pago aos possuidores de apólices, que não aceitaram a conversão de 6 para 5%.....	6.482:200\$000		
— apólices compradas na forma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500\$000		
— títulos convertidas ao juro de 4%, ouro.....	119.747:600\$000		
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Theozouro, provenientes de depósitos dos Bancos Emissores.....	1.517:500\$000		
	136.105:800\$000		
Apólices em circulação.....	203.569:300\$000	10.178:465\$000	2.035:693\$000
Capital primitivo.....	339.675:100\$000		
Idem idem 119.336:000\$, que adicionados ao capital de 411:600\$ pago aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4% para 5%, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600\$, acima mencionado.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ de apólices emitidas para o resgate de acções da Estrada do Ferro de Baturité e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apólices de 5%			
Juros e amortização de.....	187.038:100\$000	9.351:905\$000	1.870:381\$000
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600\$, se adicionam as seguintes parcelas :			
— importancia de apólices amortizadas pela lei de 1827....	161:200\$000		
— idem idem convertidas ao juro de 4%, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400\$000		
— apólices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896.....	6.207:900\$000		
Capital primitivo.....	198.314:600\$000		
Idem idem de 4.852:000\$, que adicionados ao capital de 55:400\$, importancia paga aos possuidores de apólices de 4%, ouro, que não aceitaram a reconversão para 5%, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400\$, acima mencionado.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem idem de 218:400\$ emitidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apólices de 4%			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apólices de juros de 5%, emitidas.....	25.751:300\$000	5.150:260\$000	
Ditas de 4%.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apólices em circulação.....	25.756:084\$000		
á amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização.....			5.151:456\$000
Importancia orçada para 1916.....			25.756:084\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 200:000\$ para funeral e pagamento de novas pensões....	11.989:994\$613
b) Aposentados, inclusive 100:000\$ para novas aposentadorias.....	3.652:191\$173
	<hr/>
	15.642:185\$786

São pedidos mais 300:000\$. sendo: 200:000\$ para montepio, meio soldo e pensões diversas e 100:000\$, para aposentados.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	} Gratificação..... 24:000\$000 } Representação..... 24:000\$000	—	\$	48:000\$000
Directores (em comissão).....	5	12:000\$000	6:000\$000	90:000\$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em comissão).....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	4:000\$000	108:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	3	6:400\$000	3:200\$000	28:800\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	40	6:400\$000	3:200\$000	384:000\$000
Segundos ditos.....	50	4:800\$000	2:400\$000	360:000\$000
Terceiros ditos.....	50	3:600\$000	1:800\$000	270:000\$000
Quartos ditos.....	40	2:400\$000	1:200\$000	144:000\$000
Thesoureiro (Quebras 6:000\$000).....	1	12:000\$000	6:000\$000	24:000\$000
Fieis.....	5	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$, sendo 3:000\$ para cada um).....	2	7:000\$000	3:600\$000	27:200\$000
Fieis (Quebras 25:200\$, sendo 1:800\$ para cada um).....	14	4:000\$000	3:800\$000	109:200\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Continuos.....	20	2:080\$000	1:040\$000	62:400\$000
Correios.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
	252			1.789:280\$000
Salario a 30 serventes a 195\$ mensaes inclusive 3\$ diarios aos encarregados do serviço-da guarda.....				71:295\$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal.....			25:200\$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:340\$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800\$000.....			47:340\$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200\$ a cada um.....			7:200\$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ cada um.			7:200\$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta.....			3:600\$000	90:540\$000
				1.951:115\$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro.....			5:000\$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete.....		12:000\$000		
» » » da Despeza.....		10:000\$000		
» » » Contabilidade.....		3:000\$000		
» » » Receita.....		5:000\$000		
» » » do Patrimonio.....		2:000\$000		
» » Procuradoria Geral.....		2:000\$000		
			34:000\$000	
				39:000\$000
				1.951:115\$000

		TOTAL
	Transporte.....	39:000\$000 1.951:413\$000
Móveis : compra e concertos, sendo :		
para a Directoria do Gabinete.....	1:000\$000	} 6:000\$000
» » » da Despeza.....	1:000\$000	
» » » » Contabilidade.....	1:000\$000	
» » » » Receita.....	1:000\$000	
» » » do Patrimonio.....	1:000\$000	
» » Procuradoria Geral.....	1:000\$000	
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatório.....	50:000\$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos.....	2:400\$000	
Despeza com a condução do Ministro.....	12:000\$000	
Consumo de agua.....	900\$000	
Telegrammas para o exterior.....	20:000\$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....	1:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....	1:800\$000	
Ao encaregado do serviço de electricidade — gratificação.....	4:200\$000	
Despesas diversas	30:000\$000	167:300\$000
Serviço telegraphico, telephonico e postal.....		
Iluminação e outras despesas relativas.....		
Despesas miudas.....		
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....		
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.		
Outras despesas.....		
		2.418:413\$000

Peço-se importancia igual á votada para 1913.

Decr

Presi
Direc
Repr
Subs
Sub-d
Secr
Prim
Segu
Terc
Quar
Cart
Ajuda
Cont

Sal

Acqu
Acqu
Acqu
Elab
Aux
Grat
Divo

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n.º 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n.º 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2355 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	49:500\$000	12:750\$000	32:250\$000	
Directores.....	3	49:500\$000	9:750\$000	87:750\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	49:500\$000	9:750\$000	29:250\$000	
Substituto.....	1	42:000\$000	6:000\$000	48:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	42:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	42:480\$000	593:730\$000
	70				
Salario a oito serventes, a 195\$ mensaes.....					18:720\$000
					612:450\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos para a bibliotheca e encadernação.....				4:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				8:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				1:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				45:000\$000	
Diversas despezas.....				8:000\$000	53:000\$000
					665:450\$000

A importancia pedida é igual á votada para 1913.

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

	QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL			
Director (em comissão).....	1	40	\$
Sub-directores.....	2	30	8:000\$000
Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000
Segundos ditos.....	14	16	4:800\$000
Terceiros ditos.....	16	12	3:600\$000
Quartos ditos.....	18	8	2:400\$000
Thesoureiro—1:000\$ para quebras.....	1	30	9:000\$000
Fieis—300\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000
Porteiro.....	1	12	3:200\$000
Continuos.....	7	7	1:400\$000
	79		310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,83% sobre a lotação de 22.000:000\$000.....			187:000\$000
Salario de nove serventes, a 195\$ mensaes.....			21:060\$000
Porcentagem de 8% de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000
Idem de 10% sobre 220:000\$, idem idem fóra da cidade.....			22:000\$000
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....			360\$000
Para as despesas com o lançamento.....			8:000\$000
			302:420\$000
MATERIAL			
Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, etc.....			8:000\$000
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000
Moveis : aquisição e concertos.....			2:000\$000
Diversas despesas, inclusive iluminação e serviço telephonico.....			4:300\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000
			24:700\$000
			637:420\$000

São pedidos mais 7:000\$, para quotas, por ter sido votada de menos, para 1913, essa importancia.

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333	10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667	\$
Quebras.....		\$	1:200\$000	27:200\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333	30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Escrepturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000	36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Lacrador de saccoes.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
	22			183:880\$000
Salario a seis serventes, a 195\$ mensaes.....			14:040\$000	14:040\$000
				197:920\$000
MATERIAL				
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccoes, impressos e publicações.....			2:000\$000	
Movéis, machinas e apparatus.....			2:100\$000	
Iluminação.....			1:500\$000	
Transporte e guarda de valores.....			500\$000	
100\$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			1:200\$000	
Assco e despezas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000	9:700\$000
				207:620\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 569, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector.....	1	10:000\$000	3:000\$000		15:000\$000
Chefes de secção.....	2	8:000\$000	4:000\$000		24:000\$000
Primeiros escripturarios.....	7	5:600\$000	2:800\$000		58:800\$000
Segundos ditos.....	7	4:800\$000	2:400\$000		50:400\$000
Terceros ditos.....	7	3:600\$000	1:800\$000		37:800\$000
Quartos ditos.....	6	2:400\$000	1:200\$000		21:600\$000
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		23:600\$000
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Corretor.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Ajudantes.....	3	4:800\$000	2:400\$000		36:000\$000
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Arquivista.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Carimbadores.....	3	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000		6:240\$000
	63				425:240\$000
Gratificação a 15 serventes, a 189\$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					34:074\$000
MATERIAL					
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				60:000\$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos.....				18:000\$000	
Moveis: aquisição e concertos.....				6:000\$000	
Assignatura de notas a 6\$ o milheiro.....				20:000\$000	
Consumo de agua.....				360\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....				4:200\$000	
Iluminação e força electrica, inclusive a quantia de 3:000\$ para vencimentos annuaes de um electricista.....				9:000\$000	
Despezas diversas:	Impressos e publicação de editaes.....			21:439\$500	75:999\$500
	Transporte e guarda de valores.....				
	Serviço telephónico.....				
	Asscio e outras despezas.....				
				60:000\$000	335:313\$500

A importância pedida é igual á votada para 1913.

Dec
Dir
Con
Prim
Segu
Terc
Quar
Thes
Fieis
Arch
Port
Cont
Grati
ca
Fisca
Almo
Fiel
Desp
Euca
Chef
Ensa
Prati
Ditos
Serve
Mest
Grava
Opera
Opera
Dito
Ditos
Apri
Ditos
Serv
Mest
Ajuda
Opera
Opera
Ditos
Ditos
Apri
Opera
Serv
Mest
Ajuda
Opera
Opera
Ditos
Ditos
Serv
Opera

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1844, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	10:000\$000	3:000\$000	13:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000	
Segundos ditos.....	3	4:800\$000	2:400\$000	21:600\$000	
Terceiros ditos.....	3	3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000	
Quartos ditos.....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	7:200\$000	3:600\$000	12:800\$000	
Fieis.....	3	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
Archivista.....	1	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000	6:240\$000	
Gratificação a tres serventes a 193\$, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....				7:385\$000	145:825\$000
Fiscal da impressão.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
» » cunhagem.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Almozarife.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do almozarife.....	1	2:666\$666	1:333\$333	4:000\$000	
Desenhista.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Encarregado da escripturação das officinas.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	35:200\$000
LABORATORIO QUIMICO					
Chefe.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ensaiaadores.....	4	3:600\$000	1:800\$000	21:600\$000	
Praticante de 1ª..... 5\$000	1		1:825\$000	1:825\$000	
Ditos de 2ª..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Serventes a 150\$000.....	1		1:800\$000	1:800\$000	34:015\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Gravadores.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario especial a..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	4		3:467\$500	13:870\$000	
Dito de 2ª classe a..... 7\$000	1		2:555\$000	2:555\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	3		1:825\$000	5:475\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	4		1:095\$000	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 1\$500	2		547\$500	1:095\$000	
Servente (mensal 150\$).....	1		1:800\$000	1:800\$000	50:590\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	8		3:467\$500	27:740\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	8		2:555\$000	20:440\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	11		1:825\$000	20:075\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Operario dispensado do ponto..... 4\$332	1		1:299\$600	1:299\$600	
Serventes a 150\$.....	3		1:800\$000	5:400\$000	98:634\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da cunhagem..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	7		3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	13		2:555\$000	33:215\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	
Operario dispensado do ponto..... 5\$666	1		1:700\$000	1:700\$000	78:802\$500
					443:067\$100

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					443:067\$100
OFFICINA DE IMPRESSÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudantes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario encarregado da impressão a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	9\$500	14	3:467\$500	48:543\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	22	2:535\$000	56:210\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	19	1:825\$000	34:675\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	20	1:095\$000	21:900\$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1\$500	12	547\$500	6:570\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	3		1:800\$000	5:400\$000	198:730\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operarios especiaes a.....	11\$000	2	4:015\$000	8:030\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	9\$500	7	3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	14	2:535\$000	35:770\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	13	1:825\$000	23:725\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	5	1:095\$000	5:475\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	1\$500	2	547\$500	1:095\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	113:967\$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS					
Mestre.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Pessoal.....			34:012\$000	34:012\$000	39:412\$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE					
Encarregado.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	4:000\$000
Serviços extraordinarios.....				30:000\$000	30:000\$000
					829:176\$600
MATERIAL					
Diversas despesas.....				12:000\$000	
Reagentes, cadinhos.....				15:000\$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas.....				12:000\$000	
Combustiveis.....				24:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.....				30:000\$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....				10:000\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....				2:000\$000	
Machinas e utensilios.....				8:000\$000	
Materiaes para as obras.....				10:000\$000	
Consumo de agua.....				2:340\$000	125:340\$000
					934:516\$600

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

			PAPEL	
PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral.....	Ord. e grat...	12:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat...	7:200\$000	
1	1º escripturario.....	" "	6:000\$000	
2	2º ditos.....	" "	9:600\$000	
2	3º ditos.....	" "	7:200\$000	
1	Thesoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000	
1	Fiel.....	" "	3:600\$000	
1	Almoxarife.....	" "	7:200\$000	
1	Porteiro.....	" "	3:600\$000	64:800\$000
«DIARIO OFFICIAL»				
1	Redactor.....	Grat.....	7:200\$000	
3	Auxiliares.....	"	14:400\$000	21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES				
OFFICINAS				
<i>Pessoal permanente</i>				
1	Chefe de Secção de Artes.....	Ord. e grat...	7:200\$000	
1	Ajudante.....	" "	6:000\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	" "	5:400\$000	
1	Contra-mestre da mesma officina.....	" "	3:840\$000	
1	Chefe da revisão.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de impressão.....	" "	4:200\$000	
1	" " " " fundição de typos.....	" "	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	" "	4:200\$000	
1	Contra-mestre da mesma officina.....	" "	3:600\$000	
1	Mestre da officina de gravura.....	" "	4:200\$000	
1	" " " " impressão lithographica.....	" "	4:200\$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas.....	" "	3:600\$000	
1	" " " " expedição.....	" "	3:600\$000	
1	" " " " pautação.....	" "	3:600\$000	
1	Machinista dos motores.....	" "	3:600\$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria.....	" "	3:600\$000	
1	Apontador geral.....	" "	4:200\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	" "	4:200\$000	
1	Arquivista.....	" "	3:600\$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do <i>Diario Official</i>	" "	6:000\$000	
1	Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	" "	4:200\$000	
1	" " composição idem.....	" "	4:200\$000	
1	" " impressão idem.....	" "	4:200\$000	
10	Escriventes.....	" "	36:000\$000	
			138:540\$000	
PESSOAL AMOVIVEL				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....			1.389:000\$000	1.527:540\$000
MATERIAL				
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carros e diferenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....			548:800\$000	
Aluguel de casa para o director.....			6:000\$000	
Idem idem para o porteiro.....			1:200\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	558:340\$000
EXPEDIENTE				
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....				6:000\$000
				2.178:280\$000

A importancia pedida é igual á votada par 1915.

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
LOTAÇÃO 160:000\$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175\$000					
1	Director.....	8:000\$000	41	8:000\$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria.....	4:000\$000	20	4:000\$000	
1	1º Escripturario.....	2:400\$000	12	2:400\$000	
4	2º Ditos.....	1:600\$000	8	6:400\$000	
1	Porteiro-conservador.....	2:600\$000	3	2:600\$000	
4	1ºs Chímicos.....	4:800\$000	23	19:200\$000	
6	2ºs Ditos.....	4:000\$000	21	24:000\$000	
4	3ºs Ditos.....	2:400\$000	14	9:600\$000	76:200\$000
22					
	400 quotas a 175\$ cada uma (valor official).....			70:000\$000	
	Gratificação a dous chímicos extranumerarios.....			4:800\$000	
	Salario a quatro serventes.....			9:360\$000	84:160\$000
					160:360\$000
MATERIAL					
	Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente e publicações.....			4:000\$000	
	Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes.....			6:000\$000	
	Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio.....			2:000\$000	12:000\$000
					172:360\$000

A importancia pedida é igual á votada para 1913.

14. Administração e custeio dos próprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	CAPITAL FEDERAL	PAPEL
PESSOAL		
Auxiliar	3:400\$000	3:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800\$000	4:800\$000
Diversos empregados da Fazenda de Santa Cruz	5:000\$000	5:000\$000
		<u>13:200\$000</u>
MATERIAL		
Despezas com o expediente e vistorias	1:000\$000	
Ditas com as companhias de esgotos	4:000\$000	
Custeio e mais despesas com a Fazenda de Santa Cruz	5:440\$000	
Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	23:000\$000	
Para o levantamento do cadastro dos próprios nacionaes incluída a aviventação dos rumos da Fazenda de Santa Cruz	30:200\$000	63:640\$000
		<u>76:840\$000</u>

São pedidos menos 90:520\$, por ter sido deduzida essa importância que fôra votada, para 1915, sem applicação.

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Escriturarios	4	6:400\$000	3:200\$000	38:400\$000
				<u>56:400\$000</u>
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas				12:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000				68:400\$000

A importancia pedida é egual á votada para 1915.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO				
Pessoal :				
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	46		148:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			74:400\$000	
Salario a oito serventes — a 130\$ mensaes.....			12:480\$000	
Idem a 10 ditos a 130\$ mensaes para o <i>colis postaux</i>			15:600\$000	
			250:380\$000	
Material :				
Edificio..... Aluguel de casa para o <i>colis postaux</i>		9:804\$000		
Expediente..... Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		10:000\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....		500\$000		
Diversas despesas		8:300\$000		
Iluminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Agua, asseio, etc.....				
Despezas judiciaes.....				
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
			28:804\$000	379:184\$000
MINAS GERAES				
Pessoal :				
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ditos.....	3	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000
	32		102:800\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			51:400\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....			15:420\$000	
Salario a tres serventes a 130\$ mensaes.....			4:680\$000	
Idem a dous ditos a 130\$ mensaes para os <i>colis postaux</i>			3:120\$000	
			177:420\$000	379:184\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL							
DELEGACIAS FISCAES												
MINAS GERAES (Continuação)												
Transporte				177:420\$000	279:184\$000							
Material :												
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000										
Móveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000										
Diversas despesas.....	<table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>Iluminação.....</td></tr> <tr><td>Publicação de editaes.</td></tr> <tr><td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td></tr> <tr><td>Serviço telegraphico...</td></tr> <tr><td>Agua, assoio, etc.....</td></tr> <tr><td>Despezas judiciaes....</td></tr> <tr><td>Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td></tr> </table>	Iluminação.....	Publicação de editaes.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	Serviço telegraphico...	Agua, assoio, etc.....	Despezas judiciaes....	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000\$000			
Iluminação.....												
Publicação de editaes.												
Assignatura do <i>Diario Official</i>												
Serviço telegraphico...												
Agua, assoio, etc.....												
Despezas judiciaes....												
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....												
				13:000\$000	190:420\$000							
BAHIA												
Pessoal :												
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000								
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000							
Procurador-fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000							
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000							
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000							
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	10:800\$000							
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000							
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000							
Fieis (dous do thesoureiro e um do pagador).....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000							
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000							
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000							
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000							
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000							
		44		132:200\$000								
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....				66:100\$000								
Salario a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....				7:800\$000								
				206:100\$000								
Material :												
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000										
Móveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000										
Diversas despesas.....	<table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>Iluminação.....</td></tr> <tr><td>Publicação de editaes</td></tr> <tr><td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td></tr> <tr><td>Serviço telegraphico..</td></tr> <tr><td>Agua, assoio, etc.....</td></tr> <tr><td>Despezas judiciaes..</td></tr> <tr><td>Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td></tr> </table>	Iluminação.....	Publicação de editaes	Assignatura do <i>Diario Official</i>	Serviço telegraphico..	Agua, assoio, etc.....	Despezas judiciaes..	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000\$000			
Iluminação.....												
Publicação de editaes												
Assignatura do <i>Diario Official</i>												
Serviço telegraphico..												
Agua, assoio, etc.....												
Despezas judiciaes..												
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....												
				13:000\$000	219:100\$000							
PERNAMBUCO												
Pessoal :												
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000								
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000							
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000							
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000							
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	27:000\$000							
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	17:800\$000							
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000							
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000							
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000							
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000							
		33		122:600\$000	688:704\$000							

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
PERNAMBUCO (Continuação)					
	Transporte.....	33		122:600\$000	688:704\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		41		132:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....				66:100\$000	
Salario a cinco serventes a 130\$ mensaes.....				7:800\$000	
				206:100\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compras e concertos.....			2:000\$000	
Diversas despesas.....					
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico..				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			6:000\$000	
				14:000\$000	220:100\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000
Terceiros ditos.....		7	4:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	4	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....		4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel para o armazem de <i>colis postaux</i>		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	4:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		43		137:000\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....				68:300\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				28:600\$000	
Salario a quatro serventes a 130\$ mensaes.....				6:240\$000	
				240:340\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			9:000\$000	
Movéis.....	Compras e concertos.....			2:000\$000	
Diversas despesas.....					
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico..				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			6:000\$000	
				17:000\$000	257:340\$000
					1.166:144\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO SUL					
Transporte.....					1.166:144\$000
Pessoal :					
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000	
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000	
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000	
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7\$200\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	45			143:400\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				71:700\$000	
Salarios a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....				7:800\$000	
				222:900\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compras e concertos.....	1:000\$000		
Aluguel de casa.....			22:200\$000		
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000		
Diversas despesas.....		{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	6:000\$000	36:400\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....				500:000\$000	750:300\$000
PARANÁ					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000	
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Fiel para armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	32			98:400\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				40:200\$000	
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				3:510\$000	
Idem a dois ditos a 97\$500 para o <i>colis postaux</i>				2:340\$000	
				153:450\$000	1.925:444\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL													
DELEGACIAS FISCAES																		
PARANÁ (continuação)																		
	Transporte.....			153:450\$000	1.925:444\$000													
Material :																		
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000																
Moveis.....	Compras e concertos.....	300\$000																
Diversas despesas..	<table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Publicação de editaes....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Serviço telegraphico.....</td> <td>4:000\$000</td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Acondicionamento de re- messas de numerario e sellos.....</td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....		Publicação de editaes....		Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>		Serviço telegraphico.....	4:000\$000	Agua, asseio, etc.....		Despezas judiciaes.....		Acondicionamento de re- messas de numerario e sellos.....				
Iluminação.....																		
Publicação de editaes....																		
Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>																		
Serviço telegraphico.....	4:000\$000																	
Agua, asseio, etc.....																		
Despezas judiciaes.....																		
Acondicionamento de re- messas de numerario e sellos.....																		
				10:300\$000	163:750\$000													
MARANHÃO																		
Pessoal :																		
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000														
Contador.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000													
Procurador-fiscal.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000													
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000													
Segundos ditos.....		5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000													
Terceiros ditos.....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000													
Quartos ditos.....		5	1:300\$000	700\$000	12:000\$000													
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000													
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000													
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000													
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000													
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000													
		30		93:600\$000														
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.350, de 31 de dezembro de 1910.....				46:800\$000														
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				3:510\$000														
				143:910\$000														
Material :																		
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000																
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000																
Diversas despesas..	<table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Publicação de editaes....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Serviço telegraphico.....</td> <td>4:000\$000</td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="border-left: 1px solid black; padding-left: 5px;">Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.</td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....		Publicação de editaes....		Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>		Serviço telegraphico.....	4:000\$000	Agua, asseio, etc.....		Despezas judiciaes.....		Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.				
Iluminação.....																		
Publicação de editaes....																		
Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>																		
Serviço telegraphico.....	4:000\$000																	
Agua, asseio, etc.....																		
Despezas judiciaes.....																		
Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.																		
				9:000\$000	152:910\$000													
AMAZONAS																		
Pessoal :																		
Delegado fiscal.....		1		9:600\$000														
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000													
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000													
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	2:700\$000	29:500\$000													
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	2:400\$000	35:000\$000													
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	1:400\$000	21:000\$000													
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	1:200\$000	22:500\$000													
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000													
Fiel.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000													
Pagador.....		1	3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000													
Fieis.....		3	1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000													
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000													
Cartorario.....		1	1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000													
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000													
Continuos.....		3	800\$000	800\$000	4:800\$000													
		43		175:200\$000	2.242:104\$000													

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
AMAZONAS (continuação)					
	Transporte.....			175:200\$000	2.242:104\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			87:600\$000	
	Salario a cinco serventes a 162\$500 mensaes.....			9:750\$000	
	Salario a quatro serventes a 162\$500 mensaes (para o <i>colis postaux</i>).....			7:800\$000	
	Material :			280:350\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 9:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 1:000\$000				
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	6:000\$000			
				16:000\$000	293:350\$000
ALAGOAS					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	5	2:400\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Segundos ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	20			57:200\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			28:600\$000	
	Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
	Material :			88:140\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	3:000\$000			
				7:500\$000	95:640\$000
CEARÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000	
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	30			93:600\$000	2.634:094\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
CEARÁ (continuação)					
	Transporte.....			93:600\$000	2.634:094\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			46:800\$000	
	Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....			3:510\$000	
				143:910\$000	
Material :					
	Expediente..... Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
	Moveis..... Compra e concertos..... 500\$000				
	Diversas despesas.. { Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.}				
		3:500\$000			
				8:000\$000	151:910\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal :					
	Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
	Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
	Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
	Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
	Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
	Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
	Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
	Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
	Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
	Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
	Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
	Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
	Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		32			98:400\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			49:200\$000	
	Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....			4:680\$000	
				152:280\$000	
Material :					
	Expediente..... Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
	Moveis..... Compra e concertos..... 800\$000				
	Diversas despesas.. { Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.}				
		4:000\$000			
				8:800\$000	
	Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.			48:000\$000	209:080\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal :					
	Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
	Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
	Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
	Primeiros escripturarios.....	5	2:000\$000	1:000\$000	15:000\$000
	Segundos ditos.....	7	1:300\$000	700\$000	14:000\$000
	Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
	Fieis do mesmo.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
	Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	Continuos.....	1	700\$000	300\$000	2:000\$000
		21			50:700\$000
					2.995:084\$000

DELEGACIAS FISCAES

SANTA CATHARINA (continuação)

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...				
			50:700\$000	2.995:084\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			25:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes			3:510\$000	
			79:560\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000		
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
			7:500\$000	87:060\$000
ESPIRITO SANTO				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	1:000\$000	
	17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..			21:350\$000	
Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....			4:680\$000	
			68:730\$000	
Material:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despesas...	Iluminação.....	3:000\$000		
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
			7:500\$000	76:230\$000
SERGIPE				
Pessoal:				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	1:000\$000	
	17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
			66:390\$000	3.158:374\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SERGIPE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.158:374\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:500\$000	72:890\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				5:700\$000	72:090\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	3.303:354\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.303:354\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 3:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:000\$000	72:390\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		17		42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 3:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 300\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....	1:700\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				5:000\$000	71:390\$000
GOYAZ					
Pessoal :					
Delegado.....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fieis do mesmo.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		19		46:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				23:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
Idem a um dito a 97\$500 mensaes para o <i>colis postaux</i>				1:170\$000	
				73:560\$000	3.447:134\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
GOYAZ (continuação)					
				73:560\$000	3.447:134\$000
Material :	Transporte.....				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	1:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..			3:200\$000	70:760\$000
Territorio do Acre					
Pessoal :					
Delegado fiscal.....		1	9:600\$000	9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	2:700\$000	17:700\$000
Segundos ditos.....		5	2:600\$000	2:400\$000	25:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Fiel do mesmo.....		1	2:600\$000	2:400\$000	5:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Contínuo.....		1	1:300\$000	1:200\$000	2:500\$000
		13		87:500\$000	
Gratificação adicional de 50 % a todo o pessoal.....				43:750\$000	
Serventes a 180\$ mensaes.....				4:320\$000	
				135:570\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	6:000\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Acondicionamento de remessas de sellos e numerario.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Aluguel de casa.....		12:000\$000		25:000\$000	160:570\$000
					3.684:464\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2908 de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915.

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	40	1	—	
Ajudante.....	—	20	1	—	
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000	
Conferentes.....	7:200\$000	16	34	244:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	6:400\$000	12	22	140:800\$000	
Segundos ditos.....	4:800\$000	10	32	153:600\$000	
Terceiros ditos.....	3:600\$000	8	40	144:000\$000	
Quartos ditos.....	2:400\$000	6	40	96:000\$000	
Guarda-mór..... (Serviços de barra 4:800\$000)	8:000\$000	18	1	9:800\$000	
Ajudantes..... (" " " 4:800\$000)	6:400\$000	12	3	24:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 4:500\$000)	7:200\$000	18	1	8:700\$000	
Fieis..... (" 1:000\$000)	3:000\$000	8	10	40:000\$000	
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000	
Ajudante.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Contínuos.....	1:400\$000	6	10	14:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000	
Fieis de armazem.....	4:800\$000	10	10	91:200\$000	
			222	1.015:100\$000	
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 56.003:200\$000.....				604:834\$560	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195% mensaes de gratificação.....			30	70:200\$000	
Conferentes das Capatazias de 1ª classe a 234\$000.....	Ord. 156\$000 Grat. 78\$000		22	61:776\$000	
Ditos das Capatazias de 2ª classe a 195\$000.....	130\$000		22	51:480\$000	1.803:390\$560
			74		
Chefe.....	Ord. 3:888\$000 Grat. 1:944\$000		1	5:832\$000	
Sub-chefe.....	3:240\$000 1:620\$000		1	4:860\$000	
1ª officiaes aduaneiros.....	2:916\$000 1:458\$000		6	26:244\$000	
2ª ditos.....	2:592\$000 1:296\$000		225	874:800\$000	911:736\$000
			233		
Das Capatazias :					
Apontador a 250% mensaes.....			1	3:000\$000	
Ajudantes de fieis a 300% idem.....			17	61:200\$000	
Auxiliares de escripta a 144% idem.....			40	60:120\$000	
Mandadores a 6% diarios sendo um dos apparatus hydraulicos.....			9	19:710\$000	
			67	153:030\$000	2.715:126\$500

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	67	153:030\$000	2.715:426\$560	
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Arrumadores a 5\$500 diários.....	15	30:412\$500		
Abridores a 5\$ idem.....	15	27:375\$000		
Trabalhadores a 5\$ idem inclusive 25 encarregados dos guindastes e elevadores hydraulicos.....	200	365:000\$000		
Marcadores a 4\$ idem.....	5	7:300\$000		
Primeiro machinista, 540\$ mensaes.....	1	6:480\$000		
Segundos ditos a 42\$630 diários.....	2	9:234\$500		
Ajudantes a 7\$700 idem.....	2	5:621\$000		
Mandador das machinas a 6\$700 idem.....	4	2:443\$500		
Foguistas a 7\$925 idem.....	2	5:785\$250		
Encarregados a 5\$ idem.....	8	14:600\$000	626:983\$750	
	318			
Das embarcações :				
Encarregado a 4:000\$ de soldo e 4:100\$ de gratificação.....	1	8:100\$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320\$000		
Segundos patrões, idem, idem a 3:510\$.....	10	35:100\$000		
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	4:320\$000		
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510\$.....	6	21:060\$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160\$.....	9	19:440\$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890\$.....	120	226:800\$000	319:140\$000	
	148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :				
1º official aduaneiro, á razão de 3\$ diários.....	2	2:190\$000		
2º dito, idem idem 2\$ idem.....	58	42:340\$000		
Patrões, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000		
Machinistas, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000		
Foguistas, idem idem 1\$ idem.....	5	1:825\$000		
Marinheiros, idem idem 1\$ idem.....	120	43:800\$000	97:455\$000	
	195			
Material				
Expediente: Aquisição e encadornação de livros, papel, pennas e outros artigo.....		30:000\$000		
Móveis: Compra e concertos.....		3:000\$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		34:000\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material e aquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias.....		64:084\$000		
Combustivel e lubrificante.....		60:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....		1:200\$000		
Diversas despesas {	Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....		
		Assignatura do <i>Diario Official</i>	48:000\$000	240:284\$000
		Serviço telegraphico.....		
	Agua, asseio, etc.....			
		3.998:989\$310	3.998:989\$310	
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração :				
Inspector.....	—	20	1	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	4	
Guarda-mór.....	3:000\$000	15	1	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	
Fiel.....		1:400\$000	8	
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000	9	
Continuo.....	560\$000	3	1	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	
			15	
			25:560\$000	
452 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200\$000.....		34:160\$000	59:720\$000	
			59:720\$000	
			3.998:989\$310	

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					59:720\$000	3.998:089\$310
ALFANDEGAS						
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000		
2 ^{as} officiaes aduaneiros.....	1:488\$000	729\$000	17	37:179\$000	39:609\$000	
Das Capatazias :				18		
Trabalhadores, em 365 dias a 5\$000.....				12	21:900\$000	
Das embarcações :						
Mestre da lancha a vapor a 202\$500 mensaes.....				1	2:430\$000	
Machinista a 405\$600 mensaes.....				1	4:860\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000	
Marinheiros a 121\$500 idem.....				2	2:916\$000	
Escaleres :						
Patrão a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....				12	17:496\$000	32:562\$000
				18	153:761\$000	
Material						
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					3:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....					500\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....					2:500\$000	
Combustivel e lubrificante.....					2:000\$000	
Diversas despesas (Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....)					2:000\$000	10:000\$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....		40	1			
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	10	38:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ditos.....	2:600\$000	14	10	26:000\$000		
Terceiros ditos.....	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ditos.....	1:300\$000	7	16	20:800\$000		
Guarda-mór..... (Serviço da barra 1:500\$000)	4:000\$000	20	1	5:500\$000		
Ajudante..... (" " " 1:000\$000)	2:600\$000	14	1	3:600\$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fieis.....	1:600\$000	8	3	4:800\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	8	20:800\$000		
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 9.468:800\$000.....				81	185:200\$000	
					170:438\$400	355:638\$400
	Ord.	Grat.				
Chefe.....	4:140\$000	2:070\$000	1	6:210\$000		
1 ^{as} officiaes aduaneiros.....	2:592\$000	1:296\$000	4	13:552\$000		
2 ^{as} ditos.....	1:944\$000	972\$000	60	174:960\$000	196:722\$000	
				65	552:360\$400	4.162:780\$310

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			552:360\$400	4.162:780\$310
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Serviço nocturno, sendo :				
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	2	1:460\$000		
2 ^{os} ditos	20	10:950\$000		
Machinista a 2\$ diarios	1	730\$000		
Mestre a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Foguistas a 4\$ idem.....	2	730\$000		
Marinheiros a 1\$ idem.....	30	10:950\$000	25:550\$000	
Das Capatazias :				
Conferentes a 5\$ em 365 dias.....	3	5:475\$000		
Mandadores a 6\$ idem	12	26:280\$000		
Vigias a 4\$ idem.....	5	7:300\$000		
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:920\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....	38	55:480\$000		
Ajudante de machinista a 90\$ mensaes	1	1:080\$000	98:535\$000	
Das embarcações :				
Machinista a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Foguista a 121\$500 idem.....	1	1:458\$000		
Mestre de 1 ^a classe a 1:971\$, annuaes.....	3	5:913\$000		
Ditos de 2 ^a classe a 1:680\$750 idem.....	6	10:084\$500		
Marinheiros a 1:485\$ idem.....	68	100:980\$000	121:675\$500	
Lancha « S. Salvador » :				
Mestre a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Machinista a 405\$ idem.....	1	4:860\$000		
Foguista a 162\$ idem.....	1	1:944\$000		
Canoeiro ou remador a 135\$ idem	1	1:620\$000		
Marinheiros a 135\$ idem.....	6	9:720\$000	21:384\$000	
Material				
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000		
Movéis: Compra e concertos.....		1:000\$000		
Aquisição, reparos e conservação do material.....		12:000\$000		
Combustivel e lubrificante		18:000\$000		
Diversas despezas.....		3:350\$000	44:350\$000	863:854\$900
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="margin-right: 10px;"> { <ul style="list-style-type: none"> Iluminação Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc..... </div> </div>				
ARACAJU'				
Pessoal				
Administração :				
	Ord.	Quotas		
Inspector	—	16	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Segundos ditos	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
			14	20:980\$000
				5.026:635\$210

		NUMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte.....				20:980\$000	5.026:635\$210
ALFANDEGAS					
ARACAJU' (continuação)					
Pessoal					
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800\$000				27:161\$600	
Salários a dois serventes a 65\$000 mensaes.....				1:560\$000	49:701\$600
Chefe.....	Ord. 1:620\$000	Grat. 810\$000	1	2:430\$000	
2 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:206\$000	648\$000	12	23:328\$000	
Das Capatazias :			13		25:758\$000
Trabalhadores a 2\$ em 365 dias.....			16		11:680\$000
Das embarcações :					
Machinista a 202\$500 mensaes.....			1	2:430\$000	
Foguista a 108\$ idem			1	1:296\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem			2	2:268\$000	
Patrão a 135\$ idem.....			1	1:620\$000	
Remadores a 94\$500 idem.....			10	11:340\$000	18:954\$000
Material			15		106:093\$600
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				3:500\$000	
Moveis..... Compra e concertos				500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material				1:000\$000	
Combustivel e lubrificantes				2:000\$000	
Diversas despesas.....	Publicação de editaes.....			1:000\$000	8:000\$000
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc				114:093\$600
MACEIÓ					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector	Ord. —	Quotas 25	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000	
Segundos ditos.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Terceros ditos	1:200\$000	6	3	3:600\$000	
Quartos ditos.....	900\$000	3	3	2:700\$000	
Guarda-mór	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000	
Fiel	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contínuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000	
			25	46:900\$000	
250 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 2.171:200\$000.....				46:246\$560	93:446\$560
					5.140:728\$810

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					93:446\$560	5.440:728\$810
	Ord.	Grat.				
Chefe.....	2:268\$000	1:134\$000	1	3:402\$000		
1º official aduaneiro.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000		
2º ditos.....	1:296\$000	648\$000	15	29:160\$000		
					34:992\$000	
Das Capatazias :				17		
Mandador a 3\$ em 365 dias.....			1	1:095\$000		
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1	912\$500		
Serventes a 2\$500, idem idem.....			20	18:250\$000		
Machinista do guindaste.....			1	4:050\$000		
Ajudante.....			1	1:800\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	28:537\$500	
				23		
Das embarcações :						
Machinista.....			1	2:430\$000		
Foguista.....			1	972\$000		
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			3	3:888\$000		
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000		
Remadores a 94\$500 idem.....			12	13:608\$000	22:356\$000	
				18		
Lancha :						
Mestre.....			1	3:240\$000		
Machinista.....			1	4:860\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	10:530\$000	
				3	189:562\$060	
Material						
Expediente.....	Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				5:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					8:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....					6:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				3:000\$000	22:700\$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :				Ord.	Quotas	
Inspector.....				—	40	1
Chefes de secção.....	4:000\$000				20	2
Conferentes.....	3:800\$000				18	10
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000				16	6
Segundos ditos.....	2:600\$000				14	10
Terceiros ditos.....	1:600\$000				8	12
Quartos ditos.....	1:300\$000				7	16
Guarda-mór.....	4:500\$000	Serviço da barra	1:500\$000		20	1
Ajudante.....	1:000\$000	Idem idem	1:000\$000	2:600\$000	14	1
				59	140:300\$000	5.352:990\$870

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			59	140:300\$000	5.352:900\$870
Thesoureiro.....Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	4:600\$000	8	3	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
Fiel de armazem para o serviço de <i>colis-postaux</i>	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			81	185:200\$000	
969 quotas na razão de 1,32% sobre a lotação de 12.963:200\$000.....			171:114\$240	356:314\$240
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	3:888\$000	1:944\$000	1	5:832\$000	
1 ^{as} officiaes aduaneiros.....	2:592\$000	1:296\$000	4	15:552\$000	
2 ^{as} ditos.....	1:944\$000	972\$000	60	174:960\$000	
			65		196:344\$000
Das Capatazias :					
Ajudantes de fieis a 4\$ em 365 dias.....			7	10:220\$000	
Conferentes de 2 ^a classe a 5\$000 idem.....			6	10:950\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	4:380\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	15:330\$000	
Vigias de portas a 4\$500 idem.....			10	16:425\$000	
Trabalhadores de 1 ^a classe a 4\$500 idem.....			12	19:710\$000	
Ditos de 2 ^a classe a 3\$500 idem.....			100	127:750\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			10	10:950\$000	
1 ^o Machinista a 9\$450 idem.....			1	3:449\$250	
2 ^{os} Machinistas a 6\$750 idem.....			3	7:391\$250	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			3	4:380\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....			1	1:825\$000	
Pedreiro a 4\$000 idem.....			1	1:460\$000	234:220\$500
			170		
Das embarcações :					
Mestres a 3:240\$ annuaes.....			3	9:720\$000	
Machinista a 4:860\$000 idem.....			1	4:860\$000	
Foguista a 2:430\$000 idem.....			1	2:430\$000	
Carvoeiros a 1:440\$000 idem.....			1	1:440\$000	
Carpinteiros a 1:800\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Patrões a 2:916\$000 idem.....			6	17:496\$000	
Marinheiros a 1:944\$000 idem.....			70	136:080\$000	
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações.....			1:800\$000	177:426\$000
			84		964:304\$740
Material					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000	
Movéis : Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....			18:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....			22:300\$000	
Diversas despesas.. {			6:000\$000	57:300\$000
Illuminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, assoio, etc.....					
					1.021:604\$740
					6.374:505\$610

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					6.374:393\$610
ALFANDEGAS					
PARAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór (serviço da barra 1:200\$000).....	3:300\$000	17	1	4:500\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
			22	42:060\$000	
230 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 1.241:600\$000.....				36:006\$400	
Salarios a serventes.....				1:575\$600	79:642\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	14	27:216\$000	
			15		29:646\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 2\$300 em 365 dias.....			1	912\$500	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	803\$000	
Trabalhadores a 2\$ idem.....			15	10:950\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			1:500\$000	14:165\$500
			17		
Das embarcações :					
Machinista a 270\$ mensaes.....			1	3:240\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Patrão a 94\$500 idem.....			2	2:268\$000	
Remadores a 81\$ idem.....			12	11:664\$000	49:602\$000
			16		143:035\$500
Material					
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000	
Moveis : Compra e concertos.....				400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Aluguel de casa que serve de armazem.....				9:000\$000	
Diversas despesas.. {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>				1:500\$000	17:700\$000
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
					160:755\$500
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
			8	11:200\$000	6.535:351\$110

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			8	11:200\$000	6.535:351\$110
ALFANDEGAS					
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)					
Pessoal					
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorário.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000\$000.....				38:400\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:872\$000	61:252\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	9	17:496\$000	19:926\$000
			10		
Das Capatazias :					
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Trabalhadores e serventes.....				5:088\$000	9:948\$000
			2		
Das embarcações :					
Mestre a 270\$ mensaes.....			1	3:240\$000	
Patrão a 121\$300 idem.....			1	1:458\$000	
Marinheiros a 94\$300 idem.....			13	14:742\$000	
Machinista.....			1	4:860\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	25:920\$000
			17		417:046\$000
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, pennis e outros artigos.....			3:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			700\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000	
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....				2:400\$000	
" " " " da lancha.....				2:400\$000	
Diversas despezas..	{ Iluminação.....				
	{ Publicações de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			2:400\$000	
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asselo, etc.....				
					14:950\$000
					131:996\$000
CEARÁ					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....		30	1		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:800\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
			13	31:400\$000	6.667:347\$110

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			13	31:400\$000	6.667:347\$110
ALFANDEGAS					
CEARÁ (Continuação)					
Pessoal					
Terceiros escripturarios.....	1:000\$000	8	4	4:000\$000	
Quartos ".....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuos.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	40	3	6:000\$000	
			31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600\$000.....				42:555\$840	100:555\$840
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 ^{as} officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 ^{as} ditos.....	1:620\$000	810\$000	18	43:740\$000	53:460\$000
			21		
Das Capatazias :					
Mandador a 5\$ em 365 dias.....			1	1:825\$000	
Conferentes a 4\$ idem.....			3	4:380\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			70	89:423\$000	
Machinistas a 9\$450 diarios.....			2	6:898\$500	
Foguistas a 4\$725 idem.....			2	3:449\$250	103:977\$750
			78		
Das embarcações :					
Patrão a 135\$ por mez.....			2	3:240\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....			19	27:702\$000	30:942\$000
			21		290:935\$390
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....				7:600\$000	
Diversas despesas.....	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			3:000\$000	17:900\$000
					308:835\$590
					6.976:182\$700

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					6.976:182\$700
ALFANDEGAS					
PARNAHYBA					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	16	1		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$)	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 392:800\$000.....				9:741\$440	
Salarios a dous serventes.....				1:560\$000	32:281\$440
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2os officiaes aduaneiros.....	1:206\$000	648\$000	10	19:440\$000	21:870\$000
			11		
Das Capatazias:					
Mandador a 3\$ em 365 dias.....			1	1:093\$000	
Trabalhadores a 2\$ idem.....			8	5:840\$000	
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente.....			1	2:700\$000	
Foguista idem, idem.....			1	1:134\$000	10:769\$000
			11		
Das embarcações:					
Patrões a 1:134\$ annualmente.....			2	2:268\$000	
Marinheiros a 891\$ idem.....			10	8:910\$000	11:178\$000
			12		76:098\$440
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				2:200\$000	
Movéis: Compra e concertos.....				300\$000	
Edifício.....				3:000\$000	
{ Aluguel de casa.....				1:000\$000	
{ Idem da casa para o destacamento.....				2:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:500\$000	
Combustível e lubrificante.....					
Diversas despesas.....				600\$000	10:600\$000
{ Iluminação.....					
{ Publicação de editaes.....					
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>					
{ Serviço telegraphico.....					
{ Agua, asseio, etc.....					
					86:698\$440
					7.062:881\$140

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.062:881\$140
ALFANDEGAS					
MARANHÃO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	30	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$)	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	70:500\$000	
390 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.089:600\$000.....				40:538\$240	111:038\$240
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:502\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 ^{os} ditos.....	1:620\$000	810\$000	18	43:740\$000	53:460\$000
			21		
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$ em 365 dias.....			3	5:475\$000	
Conferentes a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Vigias a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor a 337\$500 mensaes.....			2	8:400\$000	
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....			50	73:000\$000	93:143\$000
			59		
Das embarcações :					
Patrões a 202\$500 mensaes.....			4	9:720\$000	
Carpinteiros a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 133\$ idem.....			39	63:180\$000	
Lancha S. Luiz :					
Commandante.....			1	4:050\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Machinista.....			1	4:050\$000	
Foguista.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro.....			1	1:200\$000	
Lancha Sotero dos Reis :					
Mestre (ou commandante).....			1	2:430\$000	
Machinista.....			1	3:510\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Carvoeiro.....			1	960\$000	96:223\$000
			53		353:868\$240
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Móveis: Compra e concertos.....				1:000\$000	
Atuguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....				5:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	32:400\$000
					386:268\$240
					7.449:149\$380

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.449:149\$380
ALFANDEGAS					
PARÁ					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	40	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	10	38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	10	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	16	20:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	6	15:600\$000	
			76	172:800\$000	
916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 11.481:600\$000.....				153:853\$440	326:653\$440
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	4:032\$000	2:016\$000	1	6:048\$000	
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	3:360\$000	1:680\$000	4	20:160\$000	
2 ^{os} ditos.....	2:688\$000	1:344\$000	55	221:760\$000	
			60		
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....				3:600\$000	251:568\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 4\$500 em 365 dias.....			30		49:275\$000
Das embarcações :					
Cruzador <i>Dias da Silva</i> :					
Commandante.....			1	5:600\$000	
Imediato.....			1	3:000\$000	
1 ^o machinista.....			1	5:040\$000	
2 ^o ».....			1	4:200\$000	
Foguistas a 1:680\$ annuaes.....			2	3:360\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião ou marinheiro.....			1	2:520\$000	
Marinheiros de 1 ^a classe a 1:176\$ annuaes.....			4	4:704\$000	
» de 2 ^a » a 924\$ ».....			6	5:544\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	38:468\$000
			21	665:964\$440	7.449:149\$380

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			665:964\$440	7.449:149\$380
ALFANDEGAS				
PARÁ (Continuação)				
Aviso <i>Serzedello</i> :				
Commandante.....	1	3:360\$000	18:296\$000	
Mestre.....	1	1:800\$000		
Machinista.....	1	4:200\$000		
Ajudante.....	1	2:600\$000		
Foguista.....	1	1:680\$000		
Carvoeiro.....	1	960\$000		
Marinheiros a 77\$000 mensaes.....	4	3:696\$000		
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
Commandante.....	1	7:560\$000	55:320\$000	
Immediato pratico do Amapá.....	1	4:800\$000		
Mestre.....	1	3:600\$000		
1º machinista.....	1	6:720\$000		
2º dito.....	1	5:040\$000		
Foguistas.....	2	5:040\$000		
Carvoeiros.....	2	2:400\$000		
Marinheiros.....	8	20:160\$000		
Lanchas a vapor :				
Encarregados (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	3	7:560\$000	32:063\$976	
Machinistas a 326\$666 idem.....	3	11:759\$976		
Ajudantes a 120\$ idem.....	3	4:320\$000		
Carvoeiros a 80\$ idem.....	3	2:880\$000		
Marinheiros machinistas a 77\$ idem.....	6	5:544\$000		
Barcas de vigia :				
Escrivão.....	1	2:400\$000	32:832\$000	
Mestres (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	2	5:040\$000		
Carpinteiro.....	1	1:200\$000		
Patrões a 140\$ mensaes.....	2	3:360\$000		
Marinheiros a 77\$ idem.....	20	18:480\$000		
Ditos a 98\$ idem.....	2	2:352\$000		
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	12:000\$000	804:476\$416	
Moveis.....	Compra e concertos.....	4:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		36:000\$000		
Combustível e lubrificante.....		48:000\$000		
Munições de bocca.....		36:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... }	8:000\$000	144:000\$000	948:476\$416
MANÁOS				
Pessoal				
Da administração :				
Inspector.....	Ord. —	Quotas 40	1	—
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
			35	96:400\$000
				8.397:625\$796

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			35	96:400\$000	8.397:625\$796
ALFANDEGAS					
M A N Á O S (Continuação)					
Pessoal					
Quartos escripturarios.....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$)	4:600\$000	20	1	5:200\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000	
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			55	131:800\$000	
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 5.912:000\$000.....				177:360\$000	309:160\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	4:032\$000	2:016\$000	1	6:048\$000	
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	3:360\$000	1:680\$000	5	25:200\$000	
2 ^{os} ditos.....	2:688\$000	1:344\$000	80	322:560\$000	353:808\$000
			86		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	
Serventes a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	73:000\$000
			20		
Das embarcações :					
Aviso Leopoldo de Bulhões :					
Commandante.....			1	8:400\$000	
1 ^o machinista.....			1	8:400\$000	
2 ^o dito.....			1	5:880\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Foguistas a 2:520\$ annuaes.....			3	7:560\$000	
Marinheiros a 1:680\$ idem.....			5	8:400\$000	
Moço do convez.....			1	720\$000	41:760\$000
			13		
Lancha Luiz Rodolpho :					
Mestre (ou commandante).....			1	6:720\$000	
Machinista.....			1	5:600\$000	
Foguistas a 2:520\$ annuaes.....			2	5:040\$000	
Marinheiros a 1:680\$ idem.....			3	5:040\$000	22:400\$000
			7		
Dos escaleres :					
Patrão a 2:800\$ annuaes.....			6	16:800\$000	
Remadores a 2:240\$ idem.....			70	156:800\$000	173:600\$000
			76		
Das barcas de vigia :					
Mestre (ou commandante).....			1	3:360\$000	
Patrão.....			1	2:800\$000	
Marinheiros a 2:240\$ annuaes.....			10	22:400\$000	28:560\$000
			12		
Diaria de 3\$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....					118:260\$000
				1.120:548\$000	8.397:625\$796

		NUMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte.....				1.420:548\$000	8.397:625\$796
ALFANDEGAS					
MANÁOS (Continuação)					
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		3:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			18:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....			40:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		9:000\$000	80:000\$000	1.200:548\$000
SANTOS					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	40	1	—
Ajudante.....		—	25	1	—
Chefes de secção.....	6:000\$000	20	3	18:000\$000	
Conferentes.....	5:400\$000	18	20	108:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:800\$000	16	16	76:800\$000	
Segundos ».....	3:600\$000	14	16	57:600\$000	
Terceiros ».....	3:000\$000	10	25	75:000\$000	
Quartos ».....	2:000\$000	8	25	50:000\$000	
Guarda-mór.....	6:000\$000	20	1	6:000\$000	
Ajudante.....	4:000\$000	14	2	8:000\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$) 5:400\$000	20	1	6:000\$000	
Fieis.....	2:400\$000	10	6	14:400\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Ajudante.....	1:800\$000	8	1	1:800\$000	
Archivista.....	2:400\$000	8	1	2:400\$000	
Continuos.....	1:000\$000	5	5	5:000\$000	
			125	432:600\$000	
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 43.660:000\$000.....				436:600\$000	869:200\$000
		Ord.	Grat.		
Chefe.....	3:888\$000	1:944\$000	1	5:832\$000	
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	3:240\$000	1:620\$000	5	24:300\$000	
2 ^{os} ditos.....	2:592\$000	1:296\$000	185	719:280\$000	749:412\$000
			191		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 6\$500 em 365 dias.....			15		35:587\$500
Das embarcações :					
1 ^o patrão.....			1	4:030\$000	
2 ^{os} patrões a 3:240\$ annuaes.....			5	16:200\$000	
Machinistas a 4:860\$ idem.....			5	24:300\$000	
Foguistas a 2:430\$ idem.....			5	12:150\$000	
Remadores a 1:944\$ idem.....			50	97:200\$000	153:900\$000
			66		
Rebocador <i>Rio Grande</i> :					
Mestre (ou commandante).....			1	4:860\$000	
Machinista.....			1	4:860\$000	
Foguistas a 3:240\$ annuaes.....			2	6:480\$000	
Carvoeiros a 1:800\$ idem.....			2	3:600\$000	
Marinheiros a 1:944\$ idem.....			4	7:776\$000	27:576\$000
			10		
				1.835:675\$500	9.598:173\$796

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....					1.835:675\$500	9.598:473\$796	
ALFANDEGAS							
SANTOS (continuação)							
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			24:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....			6:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....				36:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....				24:000\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc..... }			12:000\$000	102:000\$000	1.937:673\$800	
PARANAGUA							
Pessoa							
Da Administração:				Ord.	Quotas		
Inspector.....				20	1		
Conferentes.....		3:000\$000		15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:400\$000		11	6	12:600\$000	
Segundos ".....		1:600\$000		8	12	19:200\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000		17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 300%)	2:600\$000		14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000		3	1	560\$000	
Administradores das Capatazias.....		1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000		8	1	1:600\$000	
296 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 2.234:200\$000.....				29		53:960\$000	
						62:410\$760	116:070\$760
Chefe.....		Ord. 1:620\$000	Grat. 810\$000	1		2:430\$000	
2 ^{as} officiaes aduaneiros.....		1:296\$000	648\$000	24		46:656\$000	49:086\$000
Das Capatazias:				25			
Machinista do guindaste a vapor.....				1		2:430\$000	
Mandadores a 4\$500 em 365 dias.....				2		3:285\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem.....				20		29:200\$000	34:915\$000
Das embarcações:				23			
Machinista.....				1		4:050\$000	
Foguista.....				1		1:944\$000	
Patrão.....				1		2:106\$000	
Marinheiros a 135\$ mensaes.....				2		3:240\$000	
Patrões a 162\$ idem.....				2		3:888\$000	
Remadores a 135\$ idem.....				12		19:440\$000	31:668\$000
Material				19		234:739\$760	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....					200\$000	
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....						600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....						6:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....						9:500\$000	
Remoção de volumes para armazens.....						6:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc..... }					1:818\$000	30:618\$000
Fazenda — 7							265:357\$760
							11.801:207\$086

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					11.801:207\$056
ALFANDEGAS					
SANTA CATHARINA					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	3	10:500\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór..... (Serviço da barra) 600\$000	3:300\$000	17	1	3:900\$000	
Thesoureiro..... (Quebras) 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fieis.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Fiel de armazem (Serviço do <i>colis postaux</i>).....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			23	42:860\$000	
238 quotas na razão de 4,00 % sobre a lotação de 1.466:000\$000.....				58:640\$000	
Salarios a serventes.....				2:340\$000	103:840\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	840\$000	1	2:430\$000	
2 ^{as} officiaes aduaneiros.....	1:296\$000	648\$000	22	42:768\$000	45:198\$000
			23		
Gratificação ao chefe e nove 2 ^{as} officiaes aduaneiros destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2\$000.....					7:300\$000
Das Capatazias:					
Ajudante de fiel de armazem a 120\$ mensaes.....			1	1:440\$000	
Machinista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Foguistas a 108\$ idem.....			1	1:296\$000	
Mandador a 4\$500 em 30\$ dias.....			1	1:642\$500	
Traballadores a 3\$500 idem idem.....			20	25:550\$000	32:358\$500
			24		
Das embarcações :					
1 ^o machinista.....			1	4:050\$000	
2 ^o ".....			1	2:430\$000	
Cabo-foguista.....			1	1:500\$000	
Foguista a 135\$ mensaes.....			2	3:240\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Mestre.....			1	3:240\$000	
Contra-mestre.....			1	1:500\$000	
Carpinteiro.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 121\$500 mensaes.....			4	5:832\$000	
Patrões a 135\$ idem.....			2	3:240\$000	
Remadores a 108\$ idem.....			16	20:736\$000	47:928\$000
			31		236:624\$500
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				10:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			1:800\$000	22:600\$000
					259:224\$500
					12.060:431\$556

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					
ALFANDEGAS					
S. FRANCISCO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000	
Guarda-mór.....	3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	15	1	2:700\$000	
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuos.....	560\$000	4	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
			16	26:860\$000	
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 468:000\$000.....	12:636\$000				
Salario para dous serventes.....	1:560\$000			14:196\$000	41:056\$000
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	1:620\$000	810\$000	1	2:430\$000	
2 ^{as} officiaes aduaneiros.....	1:350\$000	675\$000	13	26:325\$000	28:755\$000
			14		
Das Capatazias :					
Abridores a 3\$500 em 365 dias.....			2	2:555\$000	
Trabalhadores a 3\$ idem idem.....			10	10:950\$000	13:505\$000
			12		
Das embarcações					
Pessoal da lancha :					
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430\$000	
Machinista, idem.....			1	3:240\$000	
Poguita, idem.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro, idem.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			4	5:184\$000	
			8		
Pessoal do escaler :					
Patrão, annualmente.....			1	1:296\$000	
Remadores.....			6	6:750\$000	22:005\$000
			7		405:321\$000
Material					
Expediente :					
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens.....				6:400\$000	
Concertos de moveis.....				200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000	
Diversas despesas : Iluminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....				1:800\$000	20:400\$000
					125:721\$000
PORTO ALEGRE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	34	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	6	22:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	7	10	13:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$000)	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	5	12:000\$000	
			49	113:000\$000	
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.338:400\$000.....				194:228\$640	307:228\$640
					307:228\$640
					12.186:152\$556

		NÚMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte.....				307:228\$640	12.186:152\$556
ALFANDEGAS					
PORTO ALEGRE (Continuação)					
Pessoal					
	Ord.	Grat.			
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000	
1 ^{as} officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000	
2 ^{as} ditos.....	1:620\$000	810\$000	40	97:200\$000	106:920\$000
			43		
Das Capatazias :					
Confidente do cães a 100\$ mensaes.....			1	1:200\$000	
Arrumadores a 4\$ diarios em 365 dias.....			5	7:300\$000	
Mandador a 4\$ idem idem.....			1	1:400\$000	
Marcadores a 4\$200 idem idem.....			5	7:663\$000	
Serventes a 4\$ idem idem.....			108	157:680\$000	175:305\$000
			120		
Das embarcações :					
<i>Lancha a vapor :</i>					
Machinista.....			1	3:240\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Patrão.....			1	2:430\$000	
Marinheiros.....			4	4:050\$000	
Patrões de escaleres a 162\$ mensaes.....			2	3:888\$000	
Marinheiros idem a 133\$ idem.....			12	19:440\$000	31:668\$000
			21		624:121\$640
Material					
Expediente.....	Aquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Alugueis de casas.....				120:000\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material.....				8:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, etc.....				4:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			6:000\$000	148:400\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....				30:000\$000	802:521\$640
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....		34	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000	
Segundos ".....	2:600\$000	12	6	15:600\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	7	6	9:600\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	16	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	7	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
			44	108:400\$000	
493 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 4.436:000\$000.....				66:340\$000	174:940\$000
				174:940\$000	12.988:674\$196

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					174:940\$000	12.988:674\$196
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 ^o Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1	3:888\$000		
1 ^o officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2	5:832\$000		
2 ^o ditos.....	1:620\$000	810\$000	50	121:500\$000	131:220\$000	
Das Capatazias :				53		
Conferentes do cães a 100\$ mensaes.....			2	2:400\$000		
Marcador a 4\$ diarios em 365 dias.....			1	1:400\$000		
Arrumador a 4\$ idem idem.....			4	5:840\$000		
Serventes a 4\$ idem idem.....			62	90:520\$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....			1	3:240\$000		
Foguista idem.....			1	2:430\$000		
Carpinteiro idem.....			1	2:160\$000	108:050\$000	
Rebocador de alto bordo :				72		
Commandante.....			1	4:860\$000		
Pratico.....			1	2:400\$000		
Machinista.....			1	4:860\$000		
Ajudante.....			1	2:400\$000		
Carvoeiro.....			1	1:200\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000		
Marinheiros.....			2	3:240\$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162\$ mensaes.....			5	9:720\$000		
Machinista a 270\$ idem.....			1	3:240\$000		
Marinheiros a 108\$ idem.....			39	50:544\$000	84:894\$000	
				53	499:104\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			5:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				12:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....				10:260\$800		
Diversas despesas.....	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			5:000\$000	33:020\$800	532:124\$800
	Serviço telegraphico.....					
Água, asseio, etc.....						
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....			20	1		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	4	8:400\$000	
Segundos ».....	1:600\$000		8	5	8:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	(Quebras 300\$000)	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Contínuo.....	560\$000		3	1	560\$000	
Administrador de capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
				16	26:260\$000	
156 quotas na razão de 3,00 % sobre a lotação de 399:200\$000.....					11:976\$000	38:236\$000
					38:236\$000	13.320:798\$996

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			38:236\$000	13:520:798\$000
ALFANDEGAS				
URUGUAYANA (continuação)				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
Chefe.....	2:592\$000	1:296\$000	1 3:888\$000	
1 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:944\$000	972\$000	2 5:832\$000	
2 ^{os} ditos.....	1:620\$000	810\$000	43 109:350\$000	119:070\$000
			48	
Das Capatazias :				
Arrumador a 3\$500 diarios em 365 dias.....			1 1:277\$500	
Serventes a 3\$ idem idem.....			11 12:043\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....			4:800\$000	18:122\$500
			12	
Das embarcações :				
Patrões de escaleres a 108\$ mensaes.....			2 2:592\$000	
Marinheiros a 81\$ idem.....			18 17:496\$000	
Machinista.....			1 1:944\$000	
Foguista.....			1 972\$000	23:004\$000
			22	198:432\$500
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		3:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		400\$000	
Aluguel da casa.....			6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			6:000\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....			4:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....		1:086\$000	20:786\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
Pessoal				
Da Administração :				
	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1 —	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	11	3 6:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	8	4 5:200\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	14	1 2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	8	1 1:200\$000	
Porteiro.....	1:400\$000	9	1 1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1 480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000	
			13	48:580\$000
128 quotas na razão de 1,28 % sobre a lotação de 543:200\$000.....			6:952\$960	25:532\$960
	Ord.	Grat.		
2 ^{os} officiaes aduaneiros.....	1:380\$000	540\$000	10 16:200\$000	16:200\$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....			5 5:475\$000	
Serventes a 2\$ idem.....			2 1:460\$000	6:935\$000
			7	48:667\$960
				13.740:017\$496

				NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					48:667\$960	13.740:017\$496
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			300\$000		
Aluguel de casa.....				4:800\$000		
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:000\$000	9:100\$000	57:767\$960
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....		—	20	1	—	
Segundos ditos.....		2:400\$000	41	5	40:300\$000	
Guarda-mór.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 500\$)	3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Fiel.....		2:400\$000	14	1	2:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Administrador de Capatazias.....		560\$000	3	1	560\$000	
Fiel de armazem.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				19	32:960\$000	
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 2.295:200\$.....					36:723\$200	69:683\$200
Segundos officiaes aduaneiros.....		Ord:	Grat.	46	31:104\$000	31:104\$000
		1:206\$000	648\$000			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....				46		23:360\$000
Das embarcações :						
Patrão a 121\$500 mensaes.....				4		1:458\$000
Remadores a 401\$250 idem.....				6		7:290\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			7	132:893\$200	
Moveis.....	Compra e concertos.....				3:000\$000	
					200\$000	
Despesas diversas :						
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....					4:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					4:000\$000	
Aluguel de casa.....					4:200\$000	
Idem de armazem.....					2:400\$000	
Pessoal e combustivel da lancha.....					3:000\$000	
Condução de volumes para o armazem.....					1:000\$000	
					48:800\$000	151:695\$200
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas	4	—	
Conferentes.....		—	20	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:000\$000	15	7	14:700\$000	
Segundos ditos.....		2:400\$000	41	10	16:000\$000	
Guarda-mór.....		1:600\$000	8	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$)	3:300\$000	17	1	2:900\$000	
Fieis.....		2:600\$000	14	2	2:800\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:600\$000	
Continuo.....		1:600\$000	9	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		560\$000	3	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:800\$000	10	1	1:600\$000	
		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				29	54:260\$000	13.940:480\$656

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
ALFANDEGAS		Transporte..... 20	54:260\$000	13.949:480\$656
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 676:000\$000.....			40:560\$000	94:820\$000
	Soldo Grat.			
Chefe.....	1:620\$000 810\$000	1	2:430\$000	
2os officiaes aduaneiros.....	1:296\$000 618\$000	40	77:760\$000	80:190\$000
		41	80:190\$000	
Das Capatazias :				
Machinista.....		1	2:430\$000	
Foguista.....		1	1:215\$000	
Trabalhadores a 6\$ em 365 dias.....		20	43:800\$000	
Mandadores a 6\$500.....		2	4:745\$000	
Serventes.....		2	4:380\$000	56:570\$000
		26		
Das embarcações :				
Machinista.....		1	3:240\$000	
Foguista.....		1	1:620\$000	
Patrão.....		1	1:620\$000	
Remadores a 310\$ annuaes.....		12	9:720\$000	16:200\$000
Material				
		15		247:780\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....		6:000\$000	
Movels.....	Compra e concertos.....		300\$000	
	Acquisição, reparo e conservação do material.....		6:500\$000	
	Combustivel e lubrificantes.....		9:000\$000	
	Cavallada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....		12:000\$000	
Diversas despesas..	{ Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....		1:918\$000	35:718\$000
	Para despesas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encomendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo....			450:000\$000
Pessoal				
GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL				
	Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....			25:000\$000
				14.407:978\$656

São pedidos mais 25:696\$, votados de menos para 1915, por engano de calculo.

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911, Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912, Decreto n. 2908, de 24 de dezembro de 1914 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915.

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEN					
ALAGÔAS					
Penedo.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores.....	4:800\$000				
Custeio e concertos de escaletes..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
Lancha Ordinaria:					
2 patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 foguista.....	960\$000				
2 marinheiros.....	1:680\$000				
6 remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes.....	4:000\$000			22:400\$000	20:520\$000
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Cannavieiras.....	2:180\$000	1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéus.....	4:500\$000	3:000\$000		7:500\$000	17:790\$000
SERGIPE					
Villa Nova.....	1:800\$000	1:200\$000	3:240\$000	6:240\$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)					
Patrão de escaler.....	900\$000				
Remadores (4).....	2:880\$000				
Custeio de escaletes.....	300\$000				
Material.....	200\$000				
Para aluguel de casa.....	600\$000			4:880\$000	
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	4:320\$000	9:080\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Custeio de um escaler.....	300\$000				
Material.....	300\$000			2:640\$000	
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escaler.....	100\$000				
2 remadores.....	720\$000				
1 patrão.....	600\$000				
Material.....	300\$000			2:260\$000	29:828\$000
					77:138\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					77:438\$000
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			4:560\$000	
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			4:560\$000	18:304\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	40:800\$000	45:800\$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:980\$000				
Combustivel, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.....	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca- mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do mesmo destacamento.....	280\$000			24:645\$000	40:445\$000
AMAZONAS					
Itacoatiara.....	9:600\$000	6:000\$000	18:000\$000	33:600\$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)					
6 trabalhadores a 5\$000 em 365 dias.....				10:950\$000	
Lancha a vapor:					
Soldo		Grat.	Total		
1 patrão.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
1 machinista.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
1 foguista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
4 marinheiros..	5	1:800\$000	7:200\$000	17:200\$000	
Escaler :					
1 patrão.....	2:400\$000		2:400\$000		
6 remadores.....	1:800\$000		10:800\$000	13:200\$000	
Gratificação annual de 200% para far- damento aos officiaes aduaneiros..			4:400\$000		
Diaria de 3\$ aos officiaes aduaneiros e pessoal da lancha e escaler.....			22:995\$000	24:395\$000	
MATERIAL					
Expediente, etc.....			3:200\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			2:000\$000		
Combustivel, etc.....			4:800\$000		
Diversas despesas inclusive aluguel de casa.....			6:300\$000	16:300\$000	115:645\$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)					
Marinheiros.....	6:400\$000			6:800\$000	
Custeio e concerto de escalerés.....	400\$000				
				26:256\$000	231:532\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
transporte.....				26:256\$000	251:532\$000
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000	23:456\$000	
Marinheiros..... 6:400\$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				16:800\$000	66:512\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria de 5% em 365 dias para os officiaes aduaneiros, patrão de escaler e remadores.				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diarias aos officiaes aduaneiros, patrão do escaler e remadores a 5% em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria aos officiaes aduaneiros, patrão de escaler e remadores a 5% em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:520\$000					
Marinheiros..... 3:540\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000				10:060\$000	10:420\$000
S. PAULO					
Cananéa.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa..... 600\$000				10:060\$000	19:420\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente, etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
	15:670\$000				629:134\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.... 15:670\$000				11:880\$000	629:134\$000
Lancha Jansen Muller :					
1 machinista..... 3:000\$000					
1 foguista..... 1:200\$000					
Combustivel e lubrificantes..... 4:500\$000				24:370\$000	36:250\$000
Foz do Iguassú.....					
Patrão de lancha a vapor..... 1:800\$000	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Machinista " "..... 2:400\$000					
Foguista " "..... 1:200\$000					
Caryoeiro " "..... 960\$000					
3 marinheiros " "..... 2:160\$000					
2 patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 remadores, idem..... 4:800\$000					
2 trabalhadores..... 960\$000					
Material e expediente..... 1:500\$000					
Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Agua e asseio..... 300\$000					
Condução de volumes..... 700\$000				24:300\$000	33:012\$000
SANTA CATHARINA					
Itajahy.....					
Trabalhadores..... 4:380\$000	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Patrão e marinheiros..... 7:680\$000					
Custeio e concertos de escaleres. Para aluguel de casa e expedi- ente desta e da de Laguna, sendo : 1:000\$ para a de la- guna e 3:600\$ para a de Itajahy					
4:600\$000				17:860\$000	26:860\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....					
Patrão..... 960\$000	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Itaqui.....					
Patrão..... 960\$000	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....					
Patrão de escaler..... 960\$000	4:440\$000	2:960\$000	3:511\$200	10:911\$200	
Marinheiros idem..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000					
Custeio do telephone para o posto 250\$000					
Pessoal da lancha..... 6:200\$000				11:590\$000	
S. Borja.....					
Patrão..... 960\$000	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:300\$000				5:140\$000	
Quarahy.....					
Trabalhadores..... 1:500\$000	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Expediente e custeio..... 100\$000				1:600\$000	
Aos officiaes aduaneiros das Mesas de Rendias da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	85:140\$800
					810:396\$800

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Officiaes aduaneiros — 2/3 DE ORDENADO E 1/3 DE GRA- TIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					810:396\$800
MATTO GROSSO					
Porto Murinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escaler.....	3:360\$000				
Combustivel, lubrificantes, etc..	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000				
				24:560\$000	32:120\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc..	6:000\$000				
				18:045\$000	37:125\$000
					879:641\$800
DIC 2ª ORDEM					
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARÁ					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000				
Conservação e custeio.....	1:600\$000				
Material e expediente.....	2:500\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Trabalhadores (3).....	3:450\$000				
				14:490\$000	22:590\$000
					33:388\$000
DIC 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Mathous.....	840\$000	500\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÔAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camargibo.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguap.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
					27:900\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL MATERIAL	Papel
Transporte.....				27:900\$000
CEARÁ				
Acarahú.....	750\$000	500\$000	1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE				
Mossoró.....	550\$000	350\$000	900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	2:500\$000
SANTA CATHARINA				
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000	4:500\$000	4:500\$000
POSTOS FISCAES				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados, em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875\$ cada um....				155:625\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 51:875\$000.....				103:750\$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA				
Encarregado.....			10:800\$000	10:800\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA				
Encarregado.....			6:000\$000	
Escrivão.....			4:800\$000	
Guardas (2).....			4:800\$000	
Patrão de canoa.....			2:400\$000	
Remadores (6).....			10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....			20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....			3:000\$000	51:875\$000
				425:800\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				425:800\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875\$000....				155:625\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'				
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000			
Escrivão — ".....	4:000\$000			
Guardas (2) — ".....	6:000\$000			
Lancha a vapor:				
Mestre — gratificação.....	4:800\$000			
Machinista — ".....	4:000\$000			
Foguistas (2) — ".....	3:600\$000			
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000\$000			
Canôa :				
Patrão — gratificação.....	2:400\$000			
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000		42:800\$000	
Diarias a 20 empregados á razão de 3\$ em 365 dias.....			21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			
Combustível e lubrificante.....	6:000\$000		9:000\$000	73:700\$000
SANTA CATHARINA				
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI				
Guardas (4) { soldo a.....	960\$000	}		
{ gratificação.....	480\$000			
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica.....			1:200\$000	
Gratificação ao encarregado.....			300\$000	
Patrão.....			1:200\$000	
Remadores (4) a 80\$.....			3:840\$000	
Material e expediente.....			1:500\$000	13:800\$000
AMAZONAS				
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'				
Encarregado.....	4:800\$000			
Escrivão.....	4:000\$000			
Guardas (2).....	6:000\$000			
Lancha a vapor:				
Mestre.....	4:800\$000			
Machinista.....	4:000\$000			
Foguistas (2).....	3:600\$000			
Marinheiros (5).....	6:000\$000			
Canôa :				
Patrão.....	2:400\$000			
Remadores (6).....	7:200\$000		42:800\$000	
Diaria á razão de 3\$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....			21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			
Combustível e lubrificantes.....	6:000\$000		9:000\$000	73:700\$000
				742:625\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				74:625\$000
TERRITORIO DO AMAPÁ				
ESTADO DO PARÁ				
POSTO FISCAL DO OYAPOC				
Encarregado.....	4:200\$000			
Escrivão.....	3:600\$000			
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000			
Guardas (4).....	12:000\$000			
Patrão.....	2:160\$000			
Marinheiros (8).....	14:400\$000		39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	42:960\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO				
Encarregado.....	4:200\$000			
Escrivão.....	3:600\$000			
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000			
Guardas (4).....	12:000\$000			
Patrão.....	2:160\$000			
Marinheiros (8).....	14:400\$000		39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	42:960\$000
RIO GRANDE DO SUL				
POSTO FISCAL DE BAGÉ				
Encarregado.....	3:600\$000			
Escrivão.....	3:000\$000			
Guardas (2).....	4:800\$000		11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....			4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE				
Encarregado.....	3:000\$000			
Escrivão.....	2:400\$000			
Guardas (2).....	3:600\$000		9:000\$000	
Aluguel da casa e despesas de expediente.....			4:000\$000	13:000\$000
S. PAULO				
POSTO FISCAL DE ITAPEMA				
PESSOAL				
Electricista a 350\$.....			4:200\$000	
Machinista a 300\$.....			3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....			3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....			4:800\$000	
MATERIAL				
Carvão e lubrificantes.....			24:400\$000	
Concertos.....			5:000\$000	45:000\$000
				904:945\$000
REGISTROS FISCAES				
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um :				
4 guardas.....			9:600\$000	
8 remadores.....			14:400\$000	
Diaria de 5\$ para os 12 empregados em 365 dias.....			21:900\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000			
Aluguel de casa.....	4:200\$000			
Acquisição e concertos de canoas.....	300\$000			
			10:000\$000	55:900\$000
				55:900\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....				55:900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um:				
8 guardas.....			19:200\$000	
16 remadores.....			28:800\$000	
Diarias de 5% para os 24 empregados em 365 dias.....			43:800\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000			
Aluguel de casa.....	1:200\$000			
Acquisição e concerto de canoas.....	300\$000			
			20:000\$000	111:800\$000
ENTREPPOSTO				
PORTO VELHO				
(Dec. n. 9.463, de 24 de março de 1912)				
Fiscal.....	5:984\$400			
Fiel de armazem.....	3:533\$900			
Guardas (2).....	4:800\$000			
Remadores (6).....	10:800\$000			
			25:118\$300	
Diaria a 10 empregados a 3% em 365 dias.....			10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....			13:000\$000	
Expediente e outras despesas.....			3:000\$000	52:068\$300
				210:768\$300
RESUMO				
MESAS DE RENDAS				
De 1ª ordem — Pessoal e material.....			879:641\$800	
De 2ª " — " " " ".....			33:388\$000	
De 3ª " — " " " ".....			36:150\$000	
Postos Fiscaes.....			901:945\$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....			219:768\$300	2.070:893\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000% para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo.....				3.300:000\$000
				5.370:893\$100

19. Empregados de repartições e logares extintos e funcionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEN	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Inspector da Alfandega de Pernambuco.....	13:999\$960
4	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$610
5	Carlos Proença Gomes.....	Idem da Fazenda.....	9:000\$000
6	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.....	Director da Recebedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
7	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$037
8	Francisco de Sá Brito.....	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre.....	5:816\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			67:645\$007
9	João Meudes.....	Lançador extinto da Recebedoria do Districto Federal.....	5:100\$000
10	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
11	Narcizo Ferreira Borges.....	Fiel de armazem da Alfandega do Pará.....	5:984\$402
12	Carlos Vieira Machado.....	Inspector de Fazenda.....	12:000\$000
13	José Bellens de Almeida.....	Idem, idem.....	12:000\$000
			106:729\$409

É pedida a mais a importancia de 24:000\$000, por terem sido incluidos na verba os Inspectores de Fazenda Carlos Vieira Machado e José Bellens de Almeida, em virtude do decreto n. 11.577 de 12 de maio de 1915.

20. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e de transporte.....	1.414:700\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.800:000\$000
	<u>2.914:700\$000</u>

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

21. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	150:000\$000

A importancia pedida é igual á votada para 1915.

22. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	80:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	100:000\$000	50:000\$000

São pedidos de menos 1.241:666\$667, ouro, que foram votados para pagamento de juros de letras vencíveis em 1915.

24. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercício.....	9.500:000\$000

A importancia pedida é igual á votada para 1915.

26. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

27. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despendir neste exercicio.....	100:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

28. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	60:000\$000	20:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	%	8:000\$000
	60:000\$000	28:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	100:000\$000	200:000\$000

São pedidos mais 100:000\$000, papel.

30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importância que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	100:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.000:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

32. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	400:000\$000

A importancia pedida é igual á votada para 1915.

33. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	ouro
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180

A importancia pedida é igual á votada para 1915.

34. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director.....		12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-director.....		8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....		6:666\$667	3:333\$333	10:000\$000
1 ^{as} escripturarios.....	15	5:333\$337	2:666\$663	8:000\$000
2 ^{as} ditos.....	25	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
3 ^{as} ditos.....	25	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
4 ^{as} ditos.....	25	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1	1:866\$667	933\$333	2:800\$000
Correio.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Servontes.....	5		2:000\$000	10:000\$000
	103			565:200\$000
DELEGADOS				
S. Paulo.....	300\$000	1	3:600\$000	
Pará.....	200\$000	1	2:400\$000	
Pernambuco.....	200\$000	1	2:400\$000	
Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas a.....	150\$000	4	7:200\$000	
Alagoas, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a.....	100\$000	4	4:800\$000	20:400\$000
		11		585:600\$000
MATERIAL				
Objectos de expediente.....			8:000\$000	
Machinas de escrever o de calcular, aquisição de novas e concertos.....			3:000\$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento.....			3:000\$000	
Impressão de boletins, etc.....			20:000\$000	34:000\$000
				619:600\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

35. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
2 1 ^{os} escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
3 2 ^{os} ditos.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
2 3 ^{os} ditos.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo.....	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$000	3:120\$000
Salario de um servente.....				2:000\$000
16 Fiscaes.....				153:600\$000
				271:520\$000
MATERIAL				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000\$000
Impressos e encadernações.....				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$000.....				2:400\$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000\$000
Impressão do relatorio e memoriaes.....				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300\$000
				280:720\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

36. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorizados para as verbas da tabella B.....	3.000:000\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1915.

37. Lloyd Brasileiro

	PAPEL
Importancia necessaria para as despesas do pessoal e material do Lloyd Brasileiro.....	19.000:000\$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Importancia orçada.....	6.200:000\$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia orçada.....	8.070:000\$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia orçada.....	3.500:000\$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada.....	100:000\$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	10:000\$000	1.000:000\$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia calculada para o exercicio de 1916, inclusive o necessario para o pagamento dos juros dos emprestimos externos de £ 8.500.000 de 1903, de £ 4.500.000, de 1911 para o porto do Rio de Janeiro, de frs. 40.000.000 e de £ 3.500.000 para o porto do Recife e de 17.300:000\$000 do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro, sendo :		
Juros do emprestimo de 1903.....	£ 384.905	
» » » » 1911.....	£ 164.716	
» » » » 1913.....	£ 175.000	
» » » » Frs. 40.000.000 para o porto do Recife..... Frs. 2.000.000	80.000	
	<hr/>	
	801.621	
Juros do emprestimo interno de 17.300:000%, 865.000\$000. Commissão de 1 % sobre os juros dos emprestimos externos no total de £ 801.621.....	8.016-4-2 £ 809.637-4-2	
Totales—papel—865:000\$000—ouro.....		
sendo £ 392.921-4-2 pagos em dinheiro e £ 416.716 em titulos do «Funding» de 1914.....	7.980:000\$000	4.515:000\$000